

A DIMENSÃO DO FINANCIAMENTO

O financiamento do custeio representa o fator central na crise hospitalar e ambulatorial do SUS, uma vez que influencia, diretamente o resultado final.

O problema está em que a atenção ambulatorial e hospitalar do SUS está construída sobre uma grande falácia, a de que se pode remunerar os prestadores de serviços abaixo de seus custos.

A tabela SUS tem uma estrutura interna que apresenta problemas graves nos valores relativos. Sua lógica é a de sub-remunerar fortemente os procedimentos de tecnologia dura, especialmente procedimentos de alta complexidade

Financiamento da Saúde

- Nenhum governo, desde 1990, aloca mais recursos para a saúde além do mínimo minimorum.
- CPMF foi uma contribuição substitutiva e não aditiva.
- Recursos oriundos da contribuição sobre Folha de Pagamento, criada com o fim específico de custear a saúde do previdenciário foi retirada e nada se fez pelo seu retorno, embora o trabalhador seja usuário do SUS.
- Emenda Constitucional 29, definiu o mínimo de recursos a serem alocados para a saúde, anualmente. O MINIMO VIROU MÁXIMO.
- Novos serviços são criados sem previsão orçamentária, onerando os já existentes.

A REALIDADE ATUAL

Repasse Federais quase totalmente fatiados em vínculos (“carimbos”) a programas, projetos e prioridades pontuais, decididos pelo gestor federal.

Oferta de serviços fragmentada pelos vínculos dos repasses, pela seleção na tabela de pagamentos, daqueles melhor contemplados nos valores, com concentração nos procedimentos especializados.

.

OS PORQUES DOS BAIXOS VALORES

Escassez de recursos financeiros, materiais e humanos, insuficientes para manter os serviços de saúde operando com eficácia e eficiência;

Inconstância no repasse dos pagamentos do Ministério da Saúde para os pagamento dos serviços conveniados;

Baixíssimos valores pagos pelo SUS aos diversos procedimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares;

REAJUSTES INÓCUOS

Está claro, há muito tempo, que o valor das consultas e procedimentos pagos pelo SUS estavam e estão em valor irrisório.

Em janeiro de 1994 o valor era de R\$ 0,90 reais e sofreu reajustes da ordem de 128% chegando aos R\$2, 04, corrigido posteriormente à época, em 1996, para R\$2,55.

A correção de 2,55 para 7,55 (apenas para consultas especializadas) representou um incremento de 196%, um pouco mais que a inflação setorial do período (94-2002) e 800% a menos que o menor valor atribuível à consulta paga por planos de saúde.

O valor, após 11 anos, 2002-2013 ainda é o mesmo.

Exemplos

Tabela SIA/SUS – Bioquímica I.

Código 500-2 em 07/1994.....R\$1,85

Código 500-2 em 09/1998.....R\$1,85

TABELA UNIFICADA

VALORES EM 03/2013

Glicose, Uréia, Creatinina,..etc.....R\$ 1,85

INPC 1994-2012 326,27%

VALOR ATUALIZADO.....**R\$ 6,035**

	VALOR 1994	REAJUSTE E 1994/2013	VALOR 2013	INPC IBGE	VALOR CORRIGID O	REAJUSTE NECESSÁRIO
Parto Normal	114,00	389%	443,00	326%	371,64	0
Pneumonia	197,00	256%	504,00	326%	642,22	27%
Apedicectomia	190,00	218%	414,00	326%	619,40	50%
Cir. Prostata	462,00	217%	1.001,00	326%	1.506,12	50%
Cir. Vesicula	303,00	229%	695,00	326%	987,78	42%
Insuficiencia Cardiaca	386,00	181%	699,00	326%	1.258,36	80%
Insuficiencia Renal	156,00	288%	449,00	326%	508,56	13%

A LEI QUE JAMAIS FOI CUMPRIDA
LEI 8.080/90

Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecida pela direção nacional do Sistema Único de Saúde-SUS, aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração, aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde-SUS, deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade dos serviços contratados.

§ 2º Os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS, mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

O QUE FAZER

A discussão de critérios, formas de reajuste, alterações de valores etc., tem um caráter importantíssimo: ouvir o contraditório, é essencial nas ações governamentais.

A necessidade de ouvir e ter a aprovação se aplica a todos os fóruns possíveis, como o Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos Nacional de Secretários Municipais e Estaduais de Saúde e, **por bom alvitre, as entidades da sociedade diretamente envolvidas.**

Necessidade de Recursos Adicionais Infinitos

Projetos e regulamentação voltadas para o aumento de custos

1. PL - 2295/200 – 5,4 bilhões/ano
2. PL - 4924/2009 e demais projetos do Deputados Mauro Nazif - 45 bilhões/ano
3. PLS - 126/2012 Acreditação de Hospitais Obrigatória -
4. Projetos de lei com fixação da carga horária de Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos etc. etc. em 30 horas semanais.
5. PL 22/07 –Código Nacional dos Direitos dos Usuários de Serviços de Saúde.
6. Farmacêutico em todos serviços de saúde, Odontólogo em UTI e hospitais de médio e grande porte.
7. Lei 12.653 – Atendimento de Urgência sem qualquer protocolo, registro, identificação e sem definir como o serviço se ressarcir das despesas.
8. Normalização da ANVISA com exigências de primeiro mundo, sem correlação com os recursos disponíveis no SUS ´para custea-las.
9. Câmara de monitoramento em UTI - Onde fica a privacidade???

Quanto custou o PL 4924

SITUAÇÃO ATUAL COM DADOS DO COFEN 2012				
	ENFERMEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Total
No. Atual Trabalhadores CNES	271.809	556.779	629.224,00	1.457.812,00
Gasto corrente Mensal	653.972.454,00	574.595.928,00	649.359.168,00	1.877.927.550,00
Gasto Anual Corrente	8.501.641.902,00	7.469.747.064,00	8.441.669.184,00	24.413.058.150,00

Quanto Custa o PL 4924

		SITUAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO PL 4924/2009		
		A PARTIR DOS VALORES APOTADOS NO PROJETO EM 2009		
	ENFERMEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-
No. Atual Trabalhadores CNES	271.809	556.779	629.224,00	1.457.812,00
GASTO MENSAL	1.263.911.850,00	1.294.511.175,00	2.048.124.120,00	4.606.547.145,00
GASTO ANUAL	16.430.854.050,00	16.828.645.275,00	26.625.613.560,00	59.885.112.885,00

Quanto Custa o PL 4924

		SITUAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO PL 4924/2009		
		VALORES EM 20013 - ATUALIZAÇÃO PELO INPC IBGE = 30,27%		
	ENFERMEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
No. Atual Trabalhadores CNES	271.809	556.779	629.224,00	1.457.812,00
GASTO MENSAL	1.646.499.326,04	1.686.361.099,62	2.668.092.234,96	6.000.952.660,62
GASTO ANUAL	21.404.491.238	21.922.694.295	34.685.199.054	78.012.384.588

IMPACTO ANUAL HOJE	12.902.849.336	14.452.947.231	26.243.529.870	53.599.326.438
---------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------